



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2014

0076/2014

**EMENTA: OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS DO CONJUNTO
HABITACIONAL RAQUEL DE QUEIROZ,
NA FORMA QUE INDICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Ficam oficializadas as denominações dos logradouros do Conjunto Habitacional Raquel de Queiroz, promovido pelo Projeto PROMURB Maranguapinho, localizado no Bairro Siqueira, conforme abaixo:

RUAS DE SENTIDO NORTE / SUL

Rua da Bravura

Sentido - Norte / Sul
Início - Av. Sublime
Fim - Rua da Generosidade

Rua da Pacificação

Sentido - Norte / Sul
Início - Av. Sublime
Fim - Rua da Generosidade

RUAS DE SENTIDO LESTE / OESTE

Av. Sublime

Sentido - Leste / Oeste
Início - Rua da Virtude
Fim - Rua da Fleuma

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

22 DEZ. 2014



Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

Rua da Generosidade

Sentido - Leste / Oeste

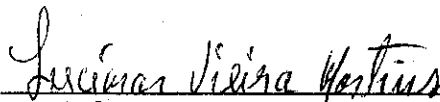
Início - Av. Sublime

Fim - Rua da Generosidade

- 0076 / 2014

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo, em 22 de dezembro de 2014.



LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BA)

Vereadora do PTC

- 0076 / 2014



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BÁ**

JUSTIFICATIVA

A capital de Fortaleza tem o desenho de uma cidade planejada, identificado, pelo menos no Centro e bairros mais antigos, na marcação das quadras de tamanho padrão, que facilitam a localização dos prédios e favorecem a mobilidade e a circulação do transporte público e particular.

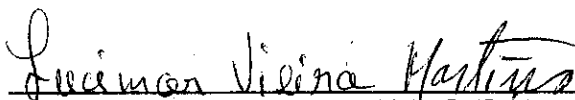
Entretanto, nos últimos anos, foram surgindo novos bairros sem planejamento, a partir da posse irregular de terrenos públicos e do aumento da população cuja consequência gerou a necessidade da construção de casas populares.

Desta forma, foram construídos inúmeros condomínios habitacionais populares, dentre eles o Conjunto Habitacional Raquel de Queiroz, destinado à população mais carente. A comunidade que se formou, desde então, foi denominando suas ruas internas e do seu entorno oficiosamente (conforme anexo), fortalecendo-se historicamente entre seus moradores.

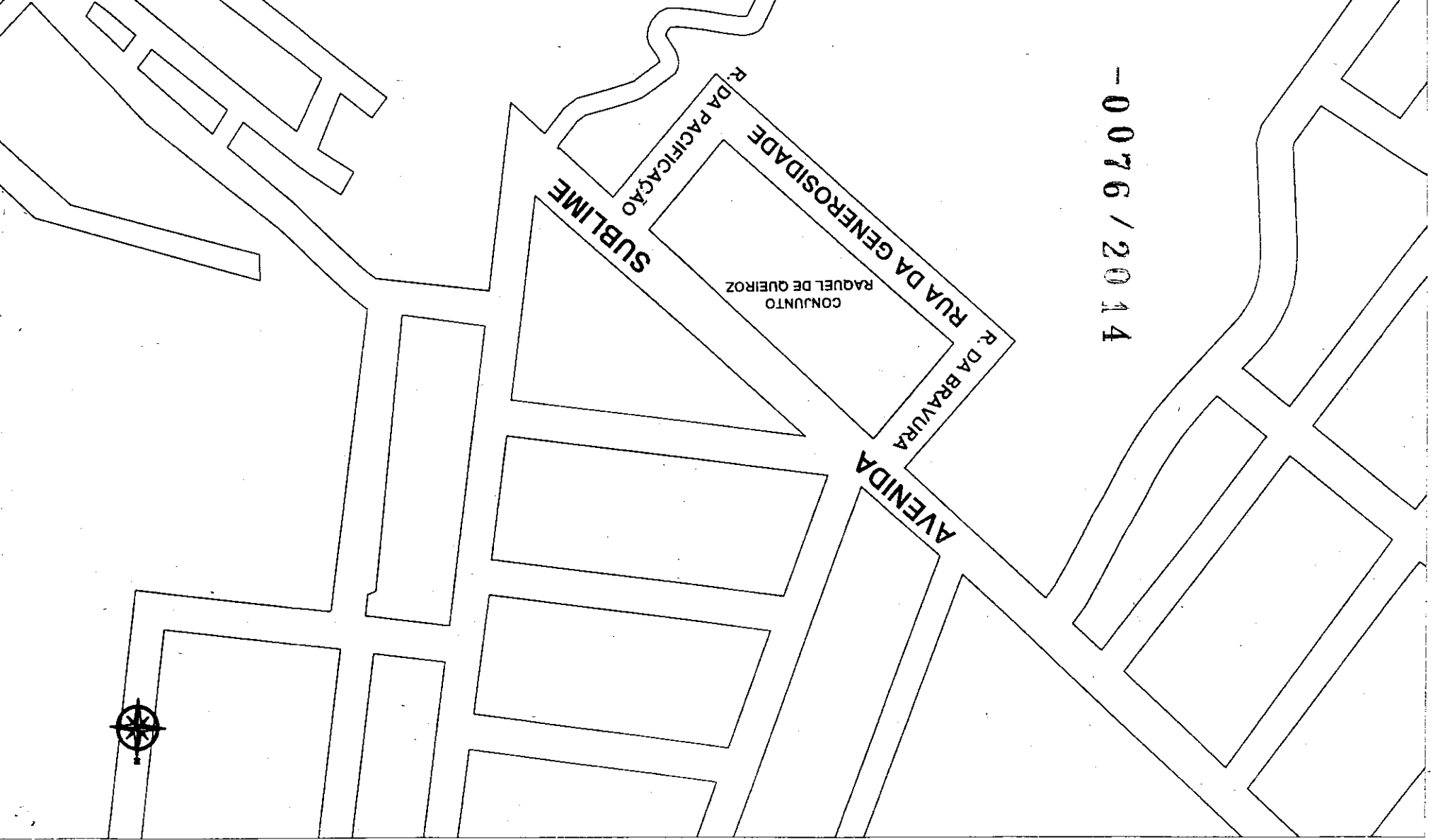
Assim, este decreto legislativo formaliza a vontade daquela população ao oficializar os nomes das ruas do Conjunto Habitacional Raquel de Queiroz, permitindo-lhe localização oficial, facilidade e segurança da correspondência, legitimação das demais situações que impliquem no correto endereçamento e primazia pela continuidade do desenho planejado desta cidade.

Entendemos, portanto, a importância suma desta proposição e pedimos aos pares o apoio para a sua aprovação.

Departamento Legislativo, em ____ de dezembro de 2014.


LUCIMAR VIEIRA MARTINS (BA)
Vereadora do PTC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- COURB
SETOR: GEOPROCESSAMENTO
ESCALA: 1:3000
RESPONSÁVEL: Claudio Pontes
DATA: 12 / 12 / 2014



- 0076 / 2014